



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026

A- DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº. 16/2025.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Emenda n.º: 46/2026

Autoria Vereador: Marcos Edgard Nantes - PL

Valor R\$ 73.000,00

Justificativa: A presente Emenda Impositiva, será destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti/MS, para ser aplicada em despesas de implantação de uma Casa de Apoio em Campo Grande/MS, destinada ao acolhimento temporário de pacientes e acompanhantes de Dois Irmãos do Buriti, em tratamento fora do domicílio. Os recursos serão aplicados em aluguel de imóvel, aquisição de mobiliário básico, eletrodomésticos essenciais e estrutura mínima de funcionamento, visando garantir dignidade, segurança e apoio logístico aos usuários do programa de tratamento fora do domicílio, exceto pagamento de pessoal.

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2026.

C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Código: 10.122.0003.2031.0000

Especificação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 73.000,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de dezembro de 2025.

Marcos Edgar Nantes
Vereador – PL

Ver. Secretário

Ver. Secretário

Ver. Presidente

.....

DIB/MS, em/...../.....

Extraordinaria	Solene
----------------	--------

Lido e Votado na Sessão: 365

[illegible]

Ordinaria	X
Extraordinaria	
Solene	